

**ANEXO II**  
**(Ato DIAT nº 002/2020)**  
**VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS E ENERGÉTICAS**  
**(Vigência a parti de 01 de março de 2020)**

FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR				Energéticos, Embalagens Descartáveis						Isotônicos, Embalagens Descartáveis			
CNPJ Básico	Nome		Marcas	Vidro e Pet				Lata		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml
				Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 300ml	Acima de 300ml				
78.328.051	Alibras	11233	Crazy Cow Energy Drynk	3,55	-	4,77	<b>8,00</b>	5,64	-	-	-	-	-
78.328.051	Alibras	11234	Red Club Energy Drynk	3,55	-	4,77	9,36	-	-	-	-	-	-
73.410.326	Petrópolis	11297	Ironage	-	-	-	-	-	-	-	4,23	-	-
73.410.326	Petrópolis	12586	Isotonico TNT (Todos os sabores)	-	-	-	-	-	-	-	<b>4,07</b>	-	-
73.410.326	Petrópolis	11300	Magneto	-	-	7,53	<b>7,90</b>	-	-	-	-	-	-
73.410.326	Petrópolis	11295	TNT Energy Drink	-	-	-	-	5,64	7,46	-	-	-	-
73.410.326	Petrópolis	11296	TNT Energy Drink Zero Açúcar	-	-	-	-	5,53	-	-	-	-	-

- Notas:**
- a) Valores expressos em Reais, por Unidade;
  - b) Na hipótese da ocorrência de mercadoria não relacionada nos anexos citados no caput do art. 1º do Ato Diat 030/2019, a base de cálculo para fins de substituição tributária será a prevista no § 2º, do artigo 42, do Anexo 3, do RICMS;
  - c) O Sujeito Passivo da Substituição Tributária deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independentemente do CNPJ básico e do nome do fabricante ou engarrafador;
  - d) Os valores da Petrópolis, CNPJ 73410326, também valem para Petrópolis, CNPJ 4469628;